



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

REQUERIMENTO Nº , de 2005
(Do Sr. ANTÔNIO CARLOS BIFFI)

Requer a realização de Seminário para debater sobre o Plano Nacional de Educação.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, seja realizado um seminário, para que seja discutida uma sistemática de acompanhamento e avaliação periódica do desenvolvimento do Plano Nacional de Educação – PNE, no que compete ao Poder Legislativo Federal, conforme previsto no §1º. Art.3º da Lei nº 10.172/2001: “o Poder Legislativo, por intermédio das Comissões de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados e da Comissão de Educação do Senado Federal, acompanhará a execução do Plano Nacional de Educação”.

JUSTIFICAÇÃO

Sem dúvida, o Plano Nacional de Educação, aprovado nesta Casa, resultado de importantes embates entre as forças organizadas da sociedade, e legitimados pelo Estado por meio da promulgação de Lei nº 10.172/2001, se constitui poderoso instrumento norteador das políticas públicas educacionais.

Buscando cumprir o que preceitua a mencionada Lei sobre as obrigações de acompanhamento e avaliação do PNE, esta Comissão realizou a

IV Conferência Nacional de Educação e Cultura, no período de 22 a 25 de fevereiro de 2005, tendo como um dos eixos centrais de reflexão a avaliação da execução das metas estabelecidas pelo PNE e sua implementação, ao discutir políticas públicas para a educação e a cultura do país.

Neste sentido, é fundamental que esta Casa organize uma estratégia de acompanhamento permanente e avaliação periódica do Plano, formulando propostas de atualização ou mesmo de modificações de metas e diretrizes definidas em lei, colaborando, assim, com o Poder Executivo no sentido da melhoria da qualidade da educação do nosso país.

Sala da Comissão, em 08 de março de 2005

Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI
PT/MS